DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 8
Termo de Retificação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 004 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Licença-Prêmio a servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10/12/1981 e Lei Complementar 11 de 03/11/2009;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder **Licença - Prêmio** aos servidores abaixo mencionados:

a- Camila Domingos Guimarães, Agente Comunitário de Saúde, estatutário, referente ao período de 05/02/2017 a 04/02/2022 para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 17 a 31 janeiro de 2023, ficando 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno;

b- Cleonice Domingos de Oliveira Aquino, Merendeira, estatutário, referente ao período de 02/05/2012 a 01/05/2017, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 01 a 15 de fevereiro de 2023, ficando 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno;

c- Naira Cristina dos Reis, Auxiliar de Consultório Dentário, estatutário, referente ao período de 01/07/2017 a 30/06/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 13 de fevereiro a 14 de março de 2023, ficando 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno;

d- Silene Rosa Faria Bialon Orosco, Professor Assistente de Educação Básica, estatutário, referente ao período de 08/05/2010 a 07/05/2015, para serem gozados 15(quinze) dias restantes a partir de 06 a 20 de fevereiro de 2023;

e- Silene Rosa Faria Bialon Orosco, Professor Assistente de Educação Básica, estatutário, referente ao período de 08/05/2015 a 07/05/2020, para serem gozados 30(trinta) dias a partir de 21 de fevereiro a 22 de março de 2023, ficando 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno;

f- Silene Rosa Faria Bialon Orosco, Professor de Educação Básica I, estatutário, referente ao período de 16/11/2011 a 15/11/2016, para serem gozados 15(quinze) dias restantes a partir de 06 a 20 de fevereiro de 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 16 de janeiro de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 004/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 005 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor público para o exercício da função de Coordenador de Agricultura.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis:

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 087/2022, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, altera a redação da Lei Municipal nº 960/94 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul e o art. 30 da Lei Complementar 076 de 12 de dezembro de 2019, criando funções de confiança e alterando o valor de sua remuneração e bem como fixando as atribuições junto ao anexo II, além de reajustar o Auxilio Alimentação;

CONSIDERANDO que o art. 12 da aludida Lei que criou a função de confiança de **Coordenador de Agricultura,** a serem exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargos públicos efetivos e concursados;

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar, a partir de **16 de janeiro de 2023**, o servidor Gerson Roberto Doreto, detentor do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, para exercer cumulativamente, a função de confiança de **Coordenador de Agricultura,** com direito a percepção da respectiva gratificação instituída pela Lei Complementar n.087/2022, no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, aos 16 de janeiro de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 005/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 006 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
Reformula o Conselho Municipal de Assistência Social.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Reformular o Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei Municipal nº 1.126 de 04 de maio de 1999, que passa a ser assim composto:

I - Representantes do Poder Público

a - Representantes da Educação;
-Titular: Lucineide Maria Rossino
- Suplente: Sueli Aparecida Souza Guimarães de Mello

b- Representante da Saúde;
-Titular: Jane Martins dos Santos
-Suplente: Aline Cristina Lima Souza

c- Representantes da Agricultura:
-Titular: Gerson Roberto Doreto
-Suplente: Fabiano Augusto Santiago Castilho Teno

d- Representantes do Departamento da Promoção Social
-Titular: Silvana Aparecida de Oliveira Rostichelli
-Suplente: Geralda Célia Aipp

II- Representantes da Sociedade Civil:

- Titular: Cleuza Francisco do Amaral Silva
- Suplente: Hamilton Furuya Matiussi

- Titular: Maria de Fátima Martins Ribeiro
- Suplente: Flavia Lima da Silva

- Titular: Margarete dos Santos Silva
- Suplente: Andressa da Silva Celestrino

- Titular: Ana Paula Darroz Marini
- Suplente: Dalva Rodrigues

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogadas as portarias nº 016 de 07 de janeiro de 2021 e nº 0193 de 23 de novembro de 2022.

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Murutinga do Sul - SP, aos 17 de janeiro de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Portaria nº 006/2023.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 007 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
Reformula o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Murutinga do Sul.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Reformular o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Murutinga do Sul, ficando assim constituído:

Presidente : Andréa Ribeiro da Silva

Tesoureiro: Isabel Cristina Soares da Silva Rebucci

Membros: Silvana Aparecida de Oliveira Rostichelli
Drieli Souza Onorio Ribeiro
Maria do Socorro Bezerra da Silva
Marielle Aparecida Ribeiro da Silva
Cristina Rodrigues da Silva Santos
Geralda Celia Aipp
Roberta de Oliveira Lima
Givanilda Maria Viana de Carvalho
Maiara Basaglia Pando
Giovana Andressa Pando

Grupo de Apóio :
Neide Lopes Puttini
Marli Calestini Curti
Elis Karen Araújo Pereira Dias
Gislaine Cristine da Cruz Ferreira
Maria Cristina Roque Bialon Orosco
Antônio Carlos Pereira de Carvalho
Rita de Cassia de Souza
Gesilda Maria da Silva Celestrino
Mariah Ribeiro Soares da Silva
Vanessa de Oliveira Lima
Margarete dos Santos Silva
Maria de Fatima Martins Ribeiro

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Murutinga do Sul, será de 02 (dois) anos, salvo disposição contida no artigo 5º da Lei supra citada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 014 de 07 de janeiro de 2021.

Murutinga do Sul-SP, aos 17 de Janeiro de 2023.

Portaria nº 007/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Portaria nº 007/2023.....2

Licitações e Contratos

Termo de Retificação

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023.

Objeto: Obtenção de propostas para credenciamento de Produtores, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando aquisição de gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Murutinga do Sul- SP.

ONDE SE LÊ:

Data de recebimento das propostas até as 09hrs do dia 03/02/2023, ...

LEIA-SE:

Data de recebimento das propostas até as 09hrs do dia 10/02/2023, ...

As demais especificações, condições e prazos permanecem inalterados.

Murutinga do Sul, aos 17 de janeiro de 2023 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – Prefeito Municipal.

.....